

INDICAÇÃO Nº 034/2022

AUTORIA: VEREADORA SIMONE SOSSAI ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS MARIA VANIA COSTA SANTANA

ASSUNTO: implantação de "Programa da mulher Independente", destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população desse Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela os estudos e ações administrativas necessárias para **implantação de "Programa da mulher Independente"**, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição, estamos sugerindo ao Executivo que em ações conjuntas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, promova a implantação de programa da mulher independente.

Programa da mulher independente, destinando ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A Iniciativa tem como objetivos desenvolver e fortalecer ações a promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e de inserção no mercado de trabalho. A violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão privada relativa ao espaço da família e tomou no espaço da família e tomou dimensões no espaço social tomando-se um problema de saúde pública

Desta forma, dado aos casos eminentes e públicos de violência doméstica no Município de Itabela, deve o Poder Executivo e seus órgãos, buscar viabilizar proposta dessa indicação como forma de melhorar a qualidade de vida de proteger o público feminino de violência doméstica em suas diversas formas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de abril de 2022.


SIMONE SOSSAI
Vereadora


MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
APROVADO
EM única DISCUSSÃO
DATA 07/04/2022
VOTOS FAVORÁVEIS 12 (doze)
VOTOS CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÕES _____
Presidente _____ 1º Secretário _____


ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS
Vereador